

SEÇÃO SINDICAL DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL
SEÇÃO DO ANDES - SN



DEZEMBRO → 2024

Negociações
pág. 2

Eleições reitoria
pág. 3

Articulações
pág. 5

Negociações Pauta 2024

Foram realizadas três reuniões



A 1ª reunião, realizada no dia 08 de outubro, conforme comunicado anterior, ocorreu no Gabinete da Presidência da CLDF. Ficou estabelecido que a mediação ocorreria por intermédio da Comissão de Educação, Saúde e Cultura (CESC), na pessoa do Dep. Gabriel Magno, acompanhada também pelo Dep. Fábio Félix.

A 2ª reunião, ocorrida em 22 de outubro, foi realizada na CLDF e acompanhada pelos Dep. Gabriel Magno e Fábio Félix.

O encaminhamento, referente à eleição, foi a elaboração, pelos representantes docentes, de uma minuta de edital para o processo eleitoral, a partir da qual serão discutidos os principais pontos do processo de escolha da próxima reitoria da UnDF.

A 3ª reunião ocorreu em 27 de novembro, na sala da Reitoria Pro-Tempore, na Biotic.

A proposta de reformulação da carreira foi o primeiro ponto. A equipe da reitoria indicou que o processo será encaminhado aos órgãos responsáveis no GDF.

Após a reformulação da Portaria 11 e o estabelecimento de critérios para as atividades docentes, iremos encaminhar a proposta já referendada pelo GT e pela consulta pública à categoria.

Quanto à renovação dos cursos e a necessidade de criação dos colegiados, NDEs e o estabelecimento das responsabilidades, foi apresentada a preocupação quanto ao cumprimento dos critérios de renovação dos cursos. A reitoria se comprometeu a receber a proposta de estabelecimento de fluxos e responsabilidades entre Colegiados, NDEs e Centros Interdisciplinares.

O último ponto - as eleições - será tratado na próxima página.

A próxima reunião com a reitoria será realizada novamente na sala da Presidência da CLDF, com mediação dos parlamentares, no dia 09/12/2024

Eleição e o cumprimento da Lei Complementar nº 987/2021

A seção sindical encaminhou à reitoria a resposta de minuta para a realização das eleições, conforme definido na 2ª reunião da mesa de negociação.

A minuta tinha como objetivo estabelecer a primeira proposta para o processo eleitoral do primeiro reitor, com mandato compreendido entre 2025 e 2029. Uma cópia da minuta encontra-se no processo SEI 04030-00002271/2024-51. Os principais pontos propostos na minuta foram os seguintes:

1. Na minuta, foram definidos os critérios para os eleitores, considerando como princípios a gestão democrática e o vínculo à UnDF, ou seja, estudantes e caso dos servidores, foram considerados aptos aqueles selecionados por meio de concurso público, especificamente das carreiras PPGG e CMS/DF. Por essa razão, foram incluídos como eleitores os estudantes admitidos por meio de processos seletivos que garantiram igualdade de condições de acesso.
2. No caso dos candidatos, foi respeitado o disposto na Lei 987/21, que exige três anos de experiência em docência e título de doutor. Como critério adicional, especificou-se a participação na carreira docente da UnDF, nomeadamente na CMS/DF. Tal especificação está alinhada à prática de outras instituições de ensino que respeitam os princípios da gestão democrática e da autonomia das Instituições de Ensino Superior, conforme estabelecido na Lei das Universidades Federais (9.192/95), na Lei dos Institutos Federais (11.892/08) e na Lei de Gestão Democrática do GDF (4.751/12).
3. Para o peso dos votos, considerou-se a separação em dois segmentos: os servidores, que incluem os docentes e os técnicos administrativos, e os estudantes de todos os cursos vinculados à UnDF. Esses grupos foram organizados nos quatro Centros, com a intenção de equilibrar a votação de acordo com todas as áreas de conhecimento da universidade.
4. Em respeito ao disposto na Lei Complementar 987 de 2021, a forma de eleição seria direta e uninominal. A redação da minuta seguiu o entendimento previsto na legislação complementar, em contraposição ao artigo 34 do Estatuto, que prevê a elaboração da lista tripla por voto secreto no Consuni, prática essa incompatível com a LC 987/21 e, por essa razão, deveria ser considerada nula.

A fase mais recente da articulação sobre a eleição consiste na formação de uma Comissão Eleitoral, que será responsável por redigir o edital definitivo das eleições. Consideramos indispensável que a Comissão seja representativa de todos os setores da Universidade de forma democrática, garantindo que os princípios da impessoalidade e da gestão democrática sejam mantidos no edital. O respeito à Lei Complementar 987/21 é essencial para a legítima realização do processo eleitoral, especialmente no que se refere ao voto direto.

Principais Pontos da Lei Complementar 987/21

Art. 4º

§ 1º As normas para escolha do reitor e do vice-reitor da UnDF observam as legislações atinentes, assegurada a participação efetiva, por meio de escolha uninominal e direta, dos segmentos que constituem a sua comunidade acadêmica.

§ 3º O governador do Distrito Federal nomeará um reitor pro tempore que será responsável por conduzir, coordenar e adotar providências e medidas cabíveis para implantação da UnDF, assim como por administrá-la, até que seja realizada a primeira consulta para o cargo de reitor, não devendo o seu exercício ultrapassar o prazo de 4 anos.

Data limite: 27/07/2025

§ 5º O reitor pro tempore, nos termos do Estatuto aprovado, terá o **prazo máximo dos primeiros 180 dias** do seu quarto ano de mandato, para instituir o processo de escolha do primeiro reitor e do primeiro vice-reitor da UnDF, bem como a escolha da administração superior, assegurada a participação de todos os segmentos da sua comunidade acadêmica.

Período: 27/07/2024 - 23/01/2025

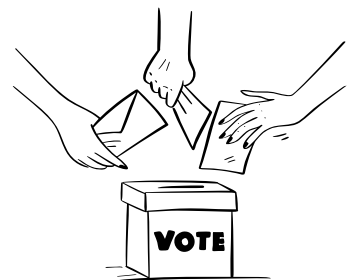
§ 6º A escolha do reitor deve recair sobre pessoa com formação mínima de doutor, de reconhecida idoneidade e experiência, com no mínimo 3 anos de efetivo exercício de atividade docente na educação superior.

Próximos Passos

Reunião Da Mesa de negociação na CLDF

A sessão sindical apresentará a contraproposta sobre a composição e organização da comissão eleitoral.

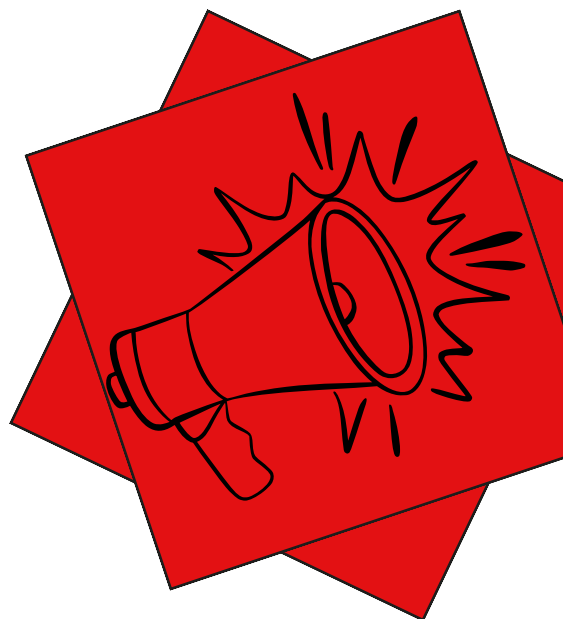
Na próxima semana, debateremos o resultado das negociações para que a categoria possa deliberar sobre a posição coletiva.



Entrega da proposta salarial 2024

Conforme a construção realizada pelo GT de Verbas e Carreira do SindUnDF e a consulta pública, a Reitoria assumiu, na 3ª reunião da mesa, o compromisso de encaminhar a questão ao GDF.

Já estamos preparando o lançamento da campanha salarial e a elaboração da agenda de mobilização.



Articulações

Adunb e Sinasefe Brasília

"A articulação com os demais setores do Ensino Superior no Distrito Federal é fundamental para a atuação sindical e para a visibilidade das lutas da Carreira do Magistério Superior no DF.

Em outubro, além de reuniões de articulação e da abertura da comunicação com as bases dos Sindicatos da Rede Federal (IFs) e da Adunb, houve participação em uma entrevista e em uma audiência pública."



Fórum distrital de educação

Participação no fórum distrital de educação, responsável pela construção do Plano Distrital de Educação e da Lei de Gestão democrática do DF.

Atualmente, estamos integrando duas subcomissões: Carreira e Ensino Superior.



FALE CONOSCO: SINDUNDF@GMAIL.COM



FILE-SE AO SINDUNDF:
[HTTPS://DRIVE.GOOGLE.COM/FILE/D/1VG_UFYKWPNTQHAQYS_L4OD2EXBSPN2YOD/VIE_W?USP=SHARING](https://drive.google.com/file/d/1VG_UFYKWPNTQHAQYS_L4OD2EXBSPN2YOD/VIE_W?USP=SHARING)